



PORTARIA Nº 039 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para a aquisição de máquinas, ferramentas, mobiliário e utensílios diversos para a Câmara Municipal de Aruanã, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, e, Considerando:

- Que o Poder Legislativo de Aruanã necessita da aquisição de máquinas, ferramentas, mobiliário e utensílios diversos para a Câmara Municipal de Aruanã, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento;
- O teor do parecer do Controle Interno constante dos autos, manifestou favorável à dispensa da licitação para a aquisição de máquinas, ferramentas, mobiliário e utensílios diversos para a Câmara Municipal de Aruanã, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento; com a empresa **HILTON MENDES ADORNO-ME, inscrita no CNPJ nº 07.167.066/0001-10**, conforme despacho da secretaria legislativa da Câmara Municipal de Aruanã
- A manifestação da Comissão Permanente de Licitação, justificando o preço da Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica dispensado o processo de licitação para aquisição de máquinas, ferramentas, mobiliário e utensílios diversos para a Câmara Municipal de Aruanã, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento;

Art. 2º – A presente Portaria de dispensa deverá ser publicado no placar da CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, aos 07 de outubro de 2025.

DAVI CARVALHO DE
MATOS:61340820153

Assinado de forma digital por
DAVI CARVALHO DE
MATOS:61340820153
Dados: 2025.10.07 15:25:50 -03'00'

DAVI CARVALHO DE MATOS
PRESIDENTE